



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: Cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem no Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 023/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem, com a finalidade de fomentar a bovinocultura e incentivar a permanência dos produtores rurais no campo.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

Quanto à iniciativa, verifica-se que o projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo, sendo adequada, por tratar da criação de programa governamental e da organização administrativa.

No aspecto jurídico, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, estando o projeto em consonância com os princípios da legalidade, interesse público e eficiência administrativa.

No que se refere à técnica legislativa, a proposição apresenta redação clara, estrutura adequada e observância às normas vigentes, inclusive com previsão de regulamentação por decreto e disposições quanto ao controle e fiscalização.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA**, sendo **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 023/2026.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminki: _____